

ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE CHAPECÓ - SC.

Micheli Cristina Kovaleski¹
Adriana Diniz Baldissera²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo verificar a falta de acessibilidade no meio em que vivemos. Para isso buscou avaliar as condições de acessibilidade nos órgãos municipais contemplando os três poderes da união. A legislação pela qual preconiza os direitos da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida prevê a orientação para os projetos arquitetônicos, mas sabe-se que grande parcela da população fica excluída de atendimentos adequados devido à falta de acessibilidade, principalmente em espaços públicos.

A pesquisa realizada teve como finalidade abordar a importância da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Neste contexto faz-se cada vez mais necessário a implantação da acessibilidade em edifícios públicos para que permita acesso e comodidade, garantindo desta maneira os direitos de ir e vir para cada cidadão.

Palavras-chave: Acessibilidade. Deficiência. Mobilidade reduzida. Inclusão. Edifícios públicos.

1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade não é apenas um problema setorial, mas sim de todos. As pessoas que possuem alguma deficiência ou mobilidade reduzida podem nos transmitir grandes emoções, grandes sensações. Cada “Ser” possui características únicas e pertencentes de cada um. As pessoas que possuem alguma limitação em se deslocar para lugares muitas vezes ficam presas por se sentirem diferentes, por não conseguirem usufruir de seus direitos que todos os cidadãos possuem em nossa sociedade. O meio em que vivemos, precisa adequar-se a acessibilidade para podermos ter mobilidade sem qualquer limitação. É necessário criar ambientes para o nosso próprio envelhecimento, é pensar no futuro promissor da felicidade. Felicidade essa de viver com autonomia e a capacidade de ser independente, ainda que na velhice, ainda que nas dificuldades. As pessoas necessitam de oportunidades e são as

¹ Acadêmica da Arquitetura e Urbanismo da UCEFF Faculdades. E-mail: micheli@uceff.edu.br.

dificuldades que as fazem crescer e acreditar em seus sonhos. Possuir alguma deficiência ou ter mobilidade reduzida é encontrar que não são as qualidades que fazem crescer e sim suas deficiências, suas limitações.

Diante de tantos problemas enfrentados por milhares de brasileiros que não conseguem se deslocar sem a ajuda de um parente, amigo ou acompanhante, é que percebemos a dificuldade de inclusão encontrada por essa parcela da população. Tornaram-se cada vez mais necessários novos métodos de convivência. Nesse contexto é importante salientar que as barreiras arquitetônicas impedem as pessoas de serem plenas e efetivas diante da sociedade, porém, não são as leis que irão mudar os paradigmas da sociedade em relação à acessibilidade, mais sim, através da conscientização sobre o assunto. É necessário compreender e respeitar o direito de ir e vir de cada cidadão, para garantir, uma melhora na qualidade de vida, saúde, trabalho, educação entre outros. É a possibilidade de alcance e percepção necessária que esta parcela da sociedade terá ao se locomover de maneira segura e autônoma de forma individual ou coletiva.

Voltando-se as instituições públicas de Chapecó-SC, é de grande importância que ocorram planejamentos urbanos e em edificações, envolvendo a conscientização da acessibilidade relacionada à mobilidade. A implantação ou adequação da acessibilidade em edifícios públicos proporcionará mais um espaço de convívio e inclusão.

A pesquisa aqui apresentada teve como objetivo geral analisar como as instituições públicas de Chapecó- SC estão adaptadas acessivelmente para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Tendo como objetivo específico à pesquisa de diretrizes e projetos existentes para Chapecó, na questão da acessibilidade, salientando a importância da acessibilidade nas instituições públicas da cidade e por ultimo adquirir conhecimento técnico sobre a acessibilidade e mobilidade condicionada.

O estudo da pesquisa foi desenvolvido pelo método indutivo. Através do delineamento da pesquisa bibliográfica, documental e de estudo de campo e observação. Como instrumento de coleta de dados através da observação, a análise e interpretação dos dados é qualitativa.

² Professora da graduação e pós-graduação da UCEFF Faculdades. Mestre em Urbanismo História e Arquitetura da Cidade – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade – UFSC. Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo na UCEFF Faculdades. adrianabaldissera@uceff.edu.br.

2 ESPAÇOS PÚBLICOS: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

O embasamento teórico a respeito dos espaços públicos se apresenta como base para o estudo do problema levantado na pesquisa. Assim, a pesquisa aborda a importância dos espaços públicos acessíveis para todos. Sabendo que dentre tantas definições sobre o tema os espaços públicos são caracterizados como aqueles de uso comum e de posse coletiva, garantindo a todos os cidadãos o direito de ir e vir em qualquer modal de transporte ou atividade realizada.

Os espaços públicos consistem em espaços de circulações, lazer, conservação, contemplação entre outros. Do mesmo modo, os espaços de convívio público devem estar adequados com as políticas de mobilidade urbana que visam à melhoria da acessibilidade através da integração entre as políticas de desenvolvimento urbano, planejamento e gestão do uso do solo.

2.1 HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL

A acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida consistiu em prioridades para a inclusão através da eliminação de barreiras físicas e reforçando a necessidade da igualdade de oportunidades e acessos para todos os cidadãos da nossa sociedade. A condição de ter alguma deficiência ou possuir mobilidade reduzida temporária ou não, produziu diversos conceitos e relações nas mais diversas sociedades e economias.

No universo greco-romano as pessoas que tinham alguma deficiência ou eram diferentes dos demais tinham seu destino selado. Era imposta a morte ou simplesmente abandonadas diante da sua sorte (AMARAL, 1995).

Segundo Amaral (1995), “O Estado tinha o direito de não permitir cidadãos disformes ou monstruosos e, assim sendo, ordenava ao pai que matasse o filho que nascesse nessas condições”. Durante o período da Idade Média, a religião estava relacionada com a deficiência, onde a culpa, o pecado impedia o contato com divindade. Nesse período se instalou a superstição entre o bem e o mal, o perfeito e o imperfeito, a presença de Deus e do demônio. Era onde, “o deficiente era considerado possuído pelo demônio, pois se entendia que quando faltava à razão e a perfeição aí estava o “mal”” (AMARAL, 1995).

Foi apenas no século XIX que alguns profissionais começaram a se dedicar sobre a questão da deficiência onde coexistiram representações de cunho educacional ou medicinal. Nesse contexto a deficiência passou a ter um entendimento como “estado ou condição”.

Constata-se que a humilhação e a morte marcaram a história da humanidade que por fim pode ter um elo com a inclusão social. Segundo Amaral (1995) estar junto e não segregar remete-se à eliminação de barreiras, oferecendo a oportunidade de acesso ao mundo físico e das relações sociais. A pessoa com deficiência tem o direito e a qualidade de ser cidadão, ou seja, usufruir de seus direitos e ter autonomia e liberdade de escolha bem como a participação na vida em sociedade.

2.2 LEGISLAÇÃO E NORMAS DA ACESSIBILIDADE

A acessibilidade tem como finalidade dar a “condição de alcance, percepção e entendimento” para todos os cidadãos que possuam ou não alguma deficiência. Assim, o investimento em acessibilidade garante a todos os cidadãos o direito de “ir e vir” com autonomia e segurança. Logo, a acessibilidade pode resultar numa melhora na qualidade de vida, quando relacionadas ao espaço urbano e a mobilidade urbana no sentido de facilitar o deslocamento das pessoas e bens no espaço urbano. A finalidade precípua é em proporcionar a todos os cidadãos os princípios de uma vida independente, autônoma e com dignidade.

Ademais esses princípios devem contemplar a sociedade como um todo, porém existe uma parcela da população que sofre com a falta de acessibilidade diariamente, principalmente no que diz respeito à locomoção e movimentação pela cidade e aos espaços de uso público. Essa parcela da população fica caracterizada por pessoas que precisam se locomover com o auxílio de acessórios (bengalas, cadeiras de rodas, andadores, etc) ou por pessoas que possuem mobilidade reduzida como os idosos, as gestantes, pós-cirúrgicos, entre outros (BRASIL ACESSÍVEL 2, 2006).

Nesse sentido é precípua destacar que a regulamentação do Decreto de Lei nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, salienta a respeito das ações acessíveis e de mobilidade urbana. Veremos a seguir os seguintes artigos da Lei:

Art.9º A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão as seguintes premissas básicas:

I – a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações; e

II – O planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos.

[...]

Art. 11º A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificações, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nessa concepção é importante salientar as diferentes potencialidades e limitações do Homem. Para isso utiliza-se o conceito de “Desenho Universal” (ABNT 9050, 2004) sendo: “Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população”. Nota-se hoje em dia, que os setores civis juntamente com governos estão adotando o Desenho Universal na medida em que assume a acessibilidade como “política pública”, para a produção de espaços, equipamentos e mobiliários exclusivos para o grupo de pessoas com alguma deficiência ou com mobilidade reduzida, mas também por toda a sociedade, promovendo a integração com a criação desses espaços para atender toda diversidade humana.

2.3 DIMENSÕES E PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS

Na idealização de projetos arquitetônicos, urbanísticos, viário e de veículos de transportes, apenas para relatar alguns campos, é importante salientar a percepção e aceitação sobre o estudo das dimensões corporais e suas implicações ergonômicas.

Nessa concepção os padrões referenciais dos projetos estão intrinsecamente relacionados à antropometria ou a ergonomia humana, pois garantem que as pessoas sejam atendidas de forma adequada pelos componentes dos ambientes internos ou externos, dos quais vivem, moram, trabalham, passeiam, entre outros (PANERO, 2002,).

2.4 O HOMEM E A RELAÇÃO DE ESCALA

De acordo com Neufert (2004), desde os tempos antigos, o Homem cria coisas para seu uso pessoal, sendo seu corpo uma referência de dimensão e medidas para aquilo que fabricava. Ele precisa saber suas relações com o ambiente e o espaço que necessitava para diferentes tipos de posições. “O corpo humano era calculado segundo comprimento da cabeça, rosto e pés, o que então, em tempos posteriores, foi sendo subdividido e relacionado entre si, de tal forma que passaram a ser referenciais de medidas para a vida em geral.” (NEUFERT, 2004).

Essas proporções são conhecidas como referências de escala humana desenvolvida em projetos arquitetônicos e, em projetos que necessitam da criação de espaços para atenderem toda diversidade humana.

2.5 DIMENSÕES DE DESLOCAMENTOS

As dimensões referentes aos espaços físicos necessários para o deslocamento de **pessoas em pé**, tem como abrangência as pessoas que utilizam bengalas, andadores, muletas, cão guia necessários para o seu deslocamento.

Segundo a norma ABNT 9050/04, uma pessoa portadora de cadeiras de rodas necessita ter um módulo de referência com projeção de 0,80m por 1,20m no piso. A norma ainda prevê as condições que uma pessoa necessita ao se deslocar em linha reta sem obstáculos ou barreiras. E ter condições necessárias para a manobra com a cadeira de rodas.

2.6 SINALIZAÇÃO

O Decreto de Lei nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 prevê e dispõe sobre a existência de sinalização em espaços públicos ou coletivo:

Art. 26. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo, é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para a orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva ou visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Em entendimento ao decreto, pode-se observar que dentro das sinalizações, o **piso tátil** é um recurso gerido para as pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida para fins de “prover a segurança, orientação e mobilidade” para todos. Assim, a sinalização deve ser antiderrapante, ter cor contrastante com a do piso, de modo, que a pessoa perceba claramente o tipo de sinalização.

Nessa relação tem-se a **sinalização tátil de alerta**, devendo ser instalada no sentido de deslocamento e em situações que envolvam riscos de segurança, pela existência de obstáculos permanentes ou desníveis e ainda a mudança de direção. Sua instalação deve ser identificada no início e término de escadas e rampas, no rebaixo da pista de rolamento para a travessia,

junto à porta de elevadores e plataformas, nos rebaixos das calçadas e similares, para indicar o risco de queda (CREA-SC, Acessibilidade, Cartilha de orientação).

Ainda, a **sinalização tátil direcional**, deve ser instalada no sentido do deslocamento e nos casos em que seja necessária a utilização de caminhos preferenciais de circulações, como as praças, nos rebaixos das calçadas, junto à sinalização tátil de alerta à frente dos elevadores e plataformas, em locais de embarque e desembarque de passageiros e similares (CREA-SC, Acessibilidade, Cartilha de orientação).

2.7 SÍMBOLOS

De acordo a Norma ABNT 9050/04 os símbolos constituem representações gráficas que através de uma figura ou de uma forma convencionada, estabelecem a analogia entre o objeto ou a informação e sua representação. Todos os símbolos podem ser associados a uma sinalização direcional.

Em meio aos símbolos para indicação de acessibilidade em edificações públicas e privadas, espaços, equipamentos e mobiliários urbanos têm-se: o **símbolo internacional de acesso** que visa indicar os espaços acessíveis ou utilizáveis por pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida. O **símbolo internacional de pessoas com deficiência visual (cegueira)** indica a existência de equipamentos e serviços para as pessoas portadoras de deficiência visual. E, o **símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)** tem sua aplicação em todos os locais, equipamentos, serviços, produtos e procedimentos para a pessoa portadora de deficiência auditiva. (ABNT, 9050/04).

É importante salientar que esta sinalização esteja afixada em local visível ao público, bem como manter sua representação conforme a norma da ABNT 9050/04. E sua utilização deve estar em locais com áreas acessíveis de embarque e desembarque, entradas, sanitários, saídas de emergência, áreas e vagas de estacionamento de veículos e onde haja equipamentos exclusivos para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.8 EDIFICAÇÕES

Edificações de uso público, são aquelas administradas pelo poder público, direta ou indiretamente, são exemplos as escolas, postos de saúde, prefeituras, fóruns, entidades de

apoio social e todas as demais edificações que possuam um grande acúmulo de pessoas durante o decorrer do dia e precisam garantir acessos à todos os usuários. Nesse sentido o decreto de Lei 5.296/04 garante ao usuário a) Entradas e acessos acessíveis a todas as funções do edifício; b) Sanitários e vestiários acessíveis e c) Vagas de estacionamentos próximos às circulações de pedestres.

2.8.1 Circulações

Circulações são aquelas destinadas ao acesso livre de obstáculos que permita a circulação em toda a edificação e seus acessos com o seu exterior. A rota acessível pode ser definida pelas circulações horizontais e verticais, envolvendo o acesso as áreas de todos os pavimentos e garantindo o deslocamento por equipamento de transporte vertical ou rampa.

A **circulação horizontal** deve respeitar largura mínima de 0,90m e estar vinculada ao dimensionamento de fluxo de pessoas para uso em corredores. A **circulação vertical** deve garantir que qualquer pessoa possa movimentar-se e acessar todos os níveis da edificação com independência e autonomia (CREA-SC, Acessibilidade, Cartilha de orientação).

2.8.2 Portas

O direito de ir e vir estende-se também na facilidade de locomoção de qualquer usuário em qualquer edificação de uso privado ou público. Segundo a norma ABNT 9050/04, “as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter vão livre de 0,80m”.

2.8.3 Sanitários

Os sanitários devem estar localizados próximos às rotas acessíveis onde possam garantir aos usuários total autonomia e independência. Para isso, devem ser levados em conta alguns métodos construtivos que garantam “no mínimo 5% do total das peças sanitárias adequadas à pessoa com deficiência, portas com aberturas externas, dimensões mínimas de 1,50m x 1,70m, com bacia posicionada na parede de menos dimensão, área de manobra para

rotação de 180° e acessórios instalados a uma altura entre 0,80m e 1,20m” (CREA-SC, Acessibilidade, Cartilha de orientação).

2.9 ESPAÇO PÚBLICO

Espaços públicos podem ser definidos como aqueles espaços de uso comum e de posse de todos, para isso deve-se manter algumas peculiaridades no que diz respeito às condições de convivência e acessos a todos e quaisquer cidadãos.

O Decreto de Lei nº 5.296/04 prevê e regulamenta sobre o assunto:

Art. 15. No planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Incluem-se na condição estabelecida no caput:

I – a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas;

II – o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível; e

III – a instalação de piso tátil direcional e de alerta.

Nisso, torna-se imprescindível pensar em acessibilidade nos espaços públicos sem prever que elas sejam adaptadas para todos os cidadãos em todas as suas limitações, sem ferir o direito da coletividade no que diz respeito aos acessos, vias e circulações.

Anteposto à construção de calçadas, sendo partes integrantes das vias públicas, as mesmas são destinadas a circulação de pedestres, locação de equipamentos e mobiliários urbanos. As calçadas devem compor as rotas acessíveis e oferecer aos usuários conforto e ambiente agradável no percurso de seu trajeto, de maneira ordenada e segura. Nesse sentido deve-se ter um cuidado especial, sabendo que a) os pisos devem possuir superfícies antiderrapantes, regulares e estáveis; b) a inclinação longitudinal máxima deve ser de 8,33% e c) calçadas, passeios e vias devem ter largura mínima de 1,50m, sendo admissível largura de 1,20m.

Portanto as rotas acessíveis devem estar isentas de quaisquer interferências que possam prejudicar o percurso do pedestre, tais como os equipamentos e mobiliários urbanos, vegetações, entre outros.

3 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE CHAPECÓ – SC.

Este capítulo aborda a análise das condições acessíveis e físicas das instituições públicas do município de Chapecó/SC. Assim, os fatores registrados foram por meio de fotografias e estudos bibliográficos, com intuito de verificar as reais condições nos ambientes institucionais de maneira que essa verificação se aproxime ou não da legislação vigente e das normas já mencionadas anteriormente.

Para verificar o exposto no paragrafo anterior, a análise parte de instituições ligadas aos poderes da união, sendo que para cada poder foram selecionadas instituições pontuais no município.

A análise do poder executivo consiste no prédio do gabinete do prefeito e o prédio da antiga prefeitura que hoje abriga algumas secretarias do município. Para o poder legislativo o órgão seria a câmara de vereadores e que em virtude do indeferimento por parte do proprietário a análise não fora possível em ser realizada. Para nível judiciário a análise consiste nos prédios do Fórum e da Justiça Federal ambos desta comarca.

3.1 ANÁLISE DO PODER EXECUTIVO

Nesta sessão o levantamento aborda o gabinete da Prefeitura Municipal e o antigo prédio da prefeitura que hoje abriga algumas secretarias municipais. Dessa forma buscou-se uma análise conjunta que evidencia: a conservação das calçadas públicas, a existência de estacionamento adaptados, a edificação como um todo – contemplando suas circulações e acessos e sanitários.

3.1.1 Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapecó – SC

Nesta instituição analisaram-se os seguintes componentes estruturais:

- a) Calçadas públicas: fazem parte da via pública oferecendo aos usuários rotas acessíveis de maneira ordenada e segura. Assim as calçadas não apresentam de forma concisa todos os pré-requisitos previstos na ABNT 9050/04;
- b) Estacionamento: está próxima a circulação de pedestre e da entrada para o edifício. Segundo levantamento o estacionamento interno possui apenas uma vaga reservada para pessoas com deficiência;

c) Edificação: garante acesso parcial a todos os usuários por possuir entradas e circulações acessíveis, contudo no lado leste da edificação o acesso acontece apenas por meio de uma escada. Com isso o usuário que possua algum tipo de mobilidade reduzida deverá circundar a edificação para encontrar o acesso por meio de rampa;

d) Circulação interna e externa: a edificação possui os seguintes elementos destinados à circulação.

* Circulação horizontal: possuem larguras livres que variam de 1,90m a 2,90m respeitando o dimensionamento de fluxo de pessoas em corredores de uso público. Neste, se observou a ausência de barreiras físicas sendo capaz de proporcionar uma rota segura e condições para a área de manobra de uma cadeira de rodas. Entretanto não foi constada a utilização da sinalização do piso tátil direcional e alerta;

* Circulação vertical: é indicada por escadas e rampas. Na edificação as escadas enquadram-se nos dimensionamentos de larguras e alturas dos degraus. As rampas estão dispostas no acesso principal a edificação, mas não possuem os pré-requisitos de sinalização tátil de alerta antes do início e no seu término. A figura a seguir apresenta a circulação interna e externa da edificação.

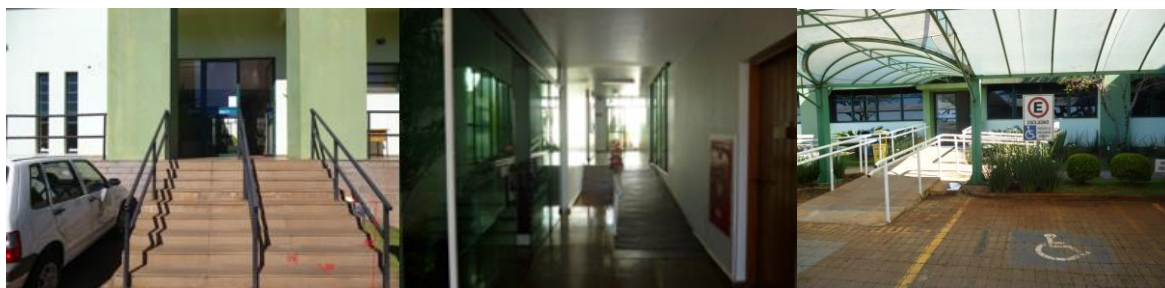


Figura 01: Circulação interna e externa.

Fonte: Dados da pesquisa.

e) Sanitário: foi constatado perante levantamento que os sanitários da edificação não se encontram aptos para receber pessoas com deficiência. Verificou-se que os mesmos não possuem “Box” com as devidas dimensões cujo quais são notadas no local de 1,20m x 1,00m, todavia para ser acessível às dimensões devem ser de 1,50m x 1,70m. Ainda, verificou-se que as portas não são acessíveis, ou seja, para acessar o sanitário as portas possuem dimensões corretas de 0,80m x 2,10m, porém as portas dos “Box” não se encontram adequadas para receber pessoas com deficiências, cujas dimensões são de 0,60m x 2,10. Nessas condições, o usuário de cadeira de rodas, por exemplo, não consegue fazer o giro de 180° previsto na

norma, devido à falta de espaço entre os “box” e a circulação do sanitário que encontra-se com largura de 1,30m, cujo modulo de referência de projeção de uma cadeira de rodas é de 0,80m x 1,20m no piso.

3.1.2 Antigo prédio da Prefeitura Municipal de Chapecó – SC.

Esta análise segue os mesmos padrões de diretrizes estruturais da anterior, porém, com seus respectivos dados levantados e demonstrados a seguir:

- a) Calçada: fazem parte da via pública oferecendo aos usuários rotas acessíveis de maneira ordenada e segura. Assim as calçadas não apresentam de forma concisa todos os pré-requisitos previstos na ABNT 9050/04;
- b) Estacionamento: possui vaga na via pública próxima ao acesso à edificação. Nesse contexto possui as sinalizações necessárias que contemplam a faixa amarela pintada no asfalto e placas sinalizadas com símbolo internacional de acesso. O estacionamento interno da edificação apresenta uma vaga para pessoas com mobilidade reduzida ou com alguma deficiência, porém não oferece as sinalizações previstas na norma;
- c) Edificação: não garante acesso a todos os usuários na edificação, pois possui apenas escadas para acessar a edificação com quatro pavimentos, o que dificulta o acesso a pessoas portadoras de cadeiras de rodas, apenas para citar, como também para as demais pessoas que possuem mobilidade reduzida.
- d) Circulação interna e externa: a edificação como já exposto no item anterior, possui apenas escadas para acessar a edificação e seus respectivos pavimentos. E por uma rampa de acesso a recepção, localizada no primeiro pavimento da edificação, que possui dimensões de (l x c) 1,81m x 1,62m. Já a circulação horizontal possui as dimensões mínimas que variam de 1,50m a 1,80m. Portanto, as circulações além de não apresentarem acesso a todos os usuários, não apresentam as sinalizações de piso, corrimão em rampas e dimensionamento adequados nos degraus das escadas;
- e) Sanitários: É claramente percebida a falta de acessibilidade nos sanitários. Em nenhum pavimento a banheiros adequados para receber pessoas com deficiência, o que mostra as dificuldades encontradas por essa parcela da população que precisa se locomover com ajuda

de alguma pessoa ou equipamento auxiliar. Conforme a figura 02 se observa esta necessidade de ter acessibilidade adaptada em locais públicos.



Figura 02: Circulação interna e sanitários.
Fonte: Dados da pesquisa.

3.2 ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO

Nesta sessão buscou-se analisar o prédio da Câmara de vereadores e levantar informações conjuntas que evidenciam: a conservação das calçadas públicas, a existência de estacionamento adaptados, a edificação como um todo – contemplando suas circulações e acessos e sanitários.

Entretanto, não foi possível avaliar as condições do prédio devido à resposta de indeferimentos por parte do proprietário do imóvel.

3.3 ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO

O levantamento contempla o Fórum da Comarca de Chapecó-SC e a Justiça Federal desta mesma Comarca. Assim a análise torna-se possível com as seguintes estruturas:

3.3.1 Fórum da Comarca de Chapecó-SC

Nesta instituição foram avaliadas as seguintes estruturas:

a) Calçada: fazem parte da via pública oferecendo aos usuários rotas acessíveis de maneira ordenada e segura. Assim as calçadas não apresentam de forma concisa todos os pré-requisitos previstos na ABNT 9050/04;

- b) Estacionamento: possui duas vagas destinadas a pessoas com deficiência e outras mais para pessoas com mobilidade reduzida. Essas vagas estão dispostas próximas à entrada interna do prédio e possuem sinalização, contudo a sinalização tátil não se apresenta de maneira correta conforme prevê a norma da acessibilidade;
- c) Edificação: garante acesso a todos os usuários por possuir entradas e circulações acessíveis. Nesta edificação é analisada a presença de rampa de acesso ao estacionamento, escadas e elevadores de passageiros que garante a acessibilidade no prédio além das circulações horizontais serem amplas elas permitem boa mobilidade a todos os usuários.
- d) Circulação interna e externa: a edificação como já exposto no item anterior, possui escadas e elevadores de passageiros utilizados para acessar a edificação e seus respectivos pavimentos. A circulação vertical é composta por escadas e elevadores de passageiros. O dimensionamento dos degraus confere com a largura e altura necessária para garantir a boa mobilidade;



Figura 03: Circulação interna e externa.

Fonte: Dados da pesquisa.

A circulação externa é composta por escada para acessar a entrada principal do edifício e no seu interior possui circulação preferencial destinada a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida que acontece por meio do elevador.

- e) Sanitários: foi constatado perante levantamento que os sanitários da edificação se encontram aptos para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Verificou-se que existem banheiros adaptados para ambos os sexos em seus respectivos pavimentos e que possuem as dimensões necessárias para uma manobra com a cadeira de rodas.

3.3.2 Justiça Federal de Chapecó -SC

Esta análise segue os mesmos padrões de diretrizes estruturais da anterior, porém com seus respectivos dados levantados e demonstrados a seguir.

a) Calçada: apresenta-se sem as sinalizações de piso tátil conforme norma estabelecida pela ABNT 9050/2004. Nessas condições torna-se perigoso o percurso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, principalmente àquelas que possuem deficiência visual. Pois são essas pessoas que mais necessitam se locomover com o auxílio de linhas guias nas vias públicas para alcançarem sua autonomia e independência e principalmente segurança em todo seu percurso;

b) Estacionamento: nesta instituição foi observada a falta de estacionamento destinado a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

c) Edificação: garante acesso limitado aos usuários, pois apesar de possuir entrada acessível, possui circulação vertical com escadas para o segundo pavimento e um elevador de cargas que se apresenta em más condições de uso, preconizando assim sua utilização além de não ser a melhor escolha, sendo porque um elevador de cargas não possui a devida segurança que um elevador adaptado para passageiros possui;

d) Circulações internas e externas: a edificação como já exposto no item anterior, possui escada e elevador de cargas utilizadas para acessar os pavimentos da edificação. A escada que dá acesso ao segundo pavimento apresenta o dimensionamento de degraus adequados para o uso, além de oferecer o guarda-corpo com altura de 0,90m.

A circulação externa oferece rampas para vencer o desnível do degrau, contudo não apresenta a sinalização tátil e guarda-corpo em suas laterais;

e) Sanitários: perante levantamento, os sanitários destinados ao uso público se encontram localizados no pavimento térreo e não estão aptos corretamente para receber pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Constatando assim, a existência de banheiros para ambos os sexos com o dimensionamento mínimo para o giro de 180° necessárias para uma manobra com cadeiras de rodas.



Figura 04: Circulações e Sanitários.
Fonte: Dados da pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu uma análise sobre as questões referentes à acessibilidade em instituições públicas do município de Chapecó/SC, buscando verificar as condições pertinentes a essa área da arquitetura e mostrar a situação e o comprometimento dos órgãos públicos no quesito de conceder acesso a todos os cidadãos sem ter a interferência de alguma barreira, obstáculo ou impedimento.

Assim sendo, para o objetivo geral da pesquisa, o estudo identificou que os órgãos públicos regidos pelos poderes da união não seguem a risca a legislação vigente e a norma ABNT 9050/04. Deste modo a pesquisa enfatizou os aspectos mínimos e necessários para a produção da acessibilidade, sendo que através desta, foi possível a descoberta para um olhar crítico sobre as condições das instituições públicas e das vias da cidade.

A partir da análise apresentada, verifica-se a falta de acessibilidade em diversas situações, tanto em edifícios como nas vias públicas de circulação de pedestres. Manifesta-se na análise que essas situações apresentam-se desde a inexistência de sinalização tátil de alerta em calçadas públicas até a falta de acessibilidade dentro dos próprios edifícios. Ou seja, ocorre a falta de sinalização, calçadas adequadas, sanitários adaptados e rotas acessíveis. Ademais, entende-se que as condições precárias de acessibilidade estão relacionadas ao histórico dos locais, onde a infraestrutura de alguns edifícios não expandiu ainda com o desenvolvimento da reestruturação de projetos antigos.

A presente pesquisa pode trazer grandes contribuições ao estudo da arquitetura relacionada à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, pois busca fazer uma análise geral do comportamento da sociedade e as atribuições trazidas por ela. Sabe-se que o Brasil passa por grandes transformações principalmente no que

diz respeito às legislações que preconizam a acessibilidade no meio social e que a mesma garante os direitos diante de qualquer pessoa e de qualquer instituição perante seus poderes.

Portanto, pensar em acessibilidade é pensar na contribuição para o bem social. Através da valorização por um mundo melhor e menos desigual pode-se garantir conforto e acesso a toda diversidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACESSIBILIDADE. **Cartilha de Orientação: Implementação do decreto 5.296/04**. CREA-SC: 2012.

AMARAL, Lígia Assumpção. **Conhecendo a deficiência**: em companhia de Hércules. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050/2004**: Acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: 2005.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.296/04, de 2 de dezembro de 2004. **Normas e Procedimentos para Acessibilidade**. DF. 2004

GUIA DE ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÕES. Prefeitura de São Paulo, 2006.

NEUFERT, Ernst. **Neufert. A arte de projetar em arquitetura**. Tradução: Benelisa Franco. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 2010.

PANERO, Julius; ZELNIK Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. Tradução: Anita Regina Di Marco. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 2002.

SAAD, Ana Lúcia. **Acessibilidade**: guia prático para o projeto de adaptações e de novas edificações. São Paulo, SP: Pini. 2011.